

Tese de Monografia



“Evolução das Cooperativas no Brasil”

Orientador: Prof. Gustavo Zimmermann ✓

Aluno: Daniel de Mattos Hofling

CEDOC/IE/UNICAMP

2001

Resumo

Esta dissertação trata de cooperativas, no sentido amplo, dentro do Brasil. Por sentido amplo entende-se a não divisão setorial ou de campo de atuação das cooperativas.

O intuito foi prover o panorama geral das cooperativas brasileiras desde seu nascimento, sua gênese até o estado atual de desenvolvimento.

Demonstrada a evolução histórica, passa-se a um estudo quantitativo. São relatadas a distribuição demográfica das cooperativas por todo o território nacional, com especial destaque para São Paulo, Minas Gerais, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná e Rio de Janeiro.

A terceira parte da tese trata de um estudo de caso, da Cooperativa de Saúde Unimed.

“Evolução das cooperativas no Brasil”

Introdução

O cooperativismo consolidou-se ao longo do século XX como sistema de organização da produção efetivamente democrático, consequência natural do fato de os titulares do capital serem, ao mesmo tempo, os titulares do trabalho e os beneficiários dos resultados.

Essa peculiaridade ganha contornos nítidos nos países mais novos, que se empenham na conquista de melhores condições de vida para seus habitantes, a maioria dos quais, não podendo contar com poupança interna, se vê forçada a recorrer ao capital estrangeiro para o custeio de seus investimentos em infra-estrutura, solução que cobra preços altos para sua implementação, penalizando o

segmento produtivo pela drenagem de recursos para saldar os compromissos internacionais assumidos.

Essa dependência do capital estrangeiro, sempre presente na história produtiva brasileira, faz com que o país concentre esforços na liquidação da dívida, ou ao menos seu juro, acarretando em defasagem na qualidade da produção frente à países autônomos de recursos de terceiros.

Por outro lado, o cooperativismo é uma coisa além de um processo de organização da produção – ele acaba sendo uma filosofia de vida, dado que o *ser cooperativista* transcende a pura e simples produção de bens/prestação de serviços e ingressa na própria dinâmica dos grupos familiares, configurando-se como estímulo da vida altamente motivador para todos.

O cooperativismo baseia-se na solidariedade entre as pessoas, razão para que seja um instrumento de promoção humana e não apenas o mecanismo para buscar resultados econômicos – é claro que espera-se que sejam auto-suficientes e geradora de renda, até por prestarem melhores serviços para seus filiados, mas, isso há de vir como consequência e resultante da plena realização do potencial criativo das pessoas que estiverem operando.

Não há como perder de vista que ele é uma resposta sócio-econômica para um problema sócio-econômico, a qual se evidenciou, originalmente, como contraposição ao desemprego decorrente da Revolução Industrial.

Em virtude de tais características benéficas ao desempenho e melhoria nas condições de vida de indivíduos socialmente deslocados, muito se tem discutido sobre as cooperativas no Brasil e no mundo, principalmente na década recente, com o advento progressivo da economia de mercados financeiros desregulamentados, que implicam em números crescentes de desemprego e exclusão social.

Neste contexto, a economia cooperativa é apontada como uma das alternativas a esta parcela da população cada vez mais marginalizada pelo sistema de mercado que domina a maioria dos países capitalistas contemporâneos. Teoricamente, elas garantem postos de trabalho e asseguram ao menos a manutenção do nível de vida dos trabalhadores associados e envolvidos com as respectivas cooperativas. Ao menos é o que garante o art. 3º da Lei nº 5.764/71 ao referir-se à cooperativa como uma estrutura de prestação de serviços voltada ao atendimento de seus associados, sem objetivo de lucro. As sociedades cooperativas têm por finalidade a prestação de serviços aos

associados, para o exercício de uma atividade comum, econômica, sem que tenham elas fito de lucro.

Apesar de distante do modelo e importância das cooperativas em outros países, principalmente nos europeus, as cooperativas brasileiras estão ocupando cada vez mais espaço na mídia nacional. Além disso, o Brasil esforça-se para acompanhar as tendências mundiais do cooperativismo, e vem ganhando destaque internacional neste ramo. Prova disto, é o fato de o brasileiro Roberto Rodrigues ser o presidente da ACI – Aliança Cooperativa Internacional. Seus esforços contribuíram para o sucesso do evento “Rio Cooperativo 2000”, sob o lema “Identidade Cooperativa para o Novo Milênio”, realizado na cidade do Rio de Janeiro de 3 a 7 de dezembro de 2000.

Neste encontro, as organizações governamentais responsáveis pelas cooperativas e as Confederações nacionais dos países do Mercosul assinaram acordo de cooperação inter-institucional, envolvendo Estado e Cooperativas, visando promover a integração regional cooperativista, no Mercosul, estreitando a integração com a ACI – Américas.

O acordo foi assinado pelo Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai, estabelecendo : criação de uma coordenação

permanente, o Mercosul Cooperativo, que será integrado por representantes do governo e do movimento cooperativo, com a finalidade de iniciar um processo de trocas de informações e de respaldar as ações organizadas do sistema cooperativo no processo de integração regional. Também ratificou o desejo de manter todas as confederações do movimento cooperativo integradas ao fórum econômico e social do Mercosul. Entre as áreas de trabalho de interesse comum identificadas pelo acordo constam a harmonização e o aperfeiçoamento da legislação de interesse comum, o estabelecimento de ações de desenvolvimento das cooperativas e abertura de uma página na Internet, com endereço www.mercosur.coop, em espanhol, português e inglês, além da atuação conjunta em políticas de promoção, formação técnica e capacitação.

O movimento cooperativista no Brasil, porém, não está estruturado somente em acontecimentos de grande porte como os citados acima. Encontra-se presente no cotidiano de estados e municípios, ou mesmo em bairros, visando melhorar condições de vida de pessoas que habitam os mesmos espaços físicos e conseqüentemente carentes em desejos e vontades similares. Prova disso, é a proposta apresentada pela Associação de Preservação e Equilíbrio do

Meio Ambiente de Santa Catarina (Aprema), que pretende desenvolver um projeto em benefício de cerca de 375 catadores de lixo reciclável de Joinville. A entidade calcula que mais de três mil pessoas estejam envolvidas na cidade, mesmo que de forma desestruturada, neste tipo de atividade. O projeto apóia-se em uma espécie de "convênio" entre empresários e moradores de condomínios, para que os detritos recicláveis fossem separados e posteriormente entregues aos carrinheiros. Através de uma seleção criteriosa, que leva em conta principalmente a boa conduta dos interessados, a Aprema passou a cadastrar todos os catadores. Hoje em dia trabalham em conjunto com a prefeitura da maior cidade do Estado, possibilitando melhoria na qualidade de vida de seus cooperados e acarretando ainda uma redução nos gastos da administração do município.

Opiniões contra e a favor do cooperativismo estão constantemente em pauta de discussão.

O argumento favorável, seria o combate ao desemprego e à exclusão social. Cooperativas tem a força da união, e muitas cabeças podem trabalhar e produzir muita mais que individualmente. Segundo Amartya Sen, prêmio Nobel de Economia em 1998, e seus companheiros Puttnam e

Coleman, o desenvolvimento das nações é determinado por um polígono de capitais : o capital natural (recursos naturais: terra, água etc...), o capital físico (construções, móveis, veículos), o capital financeiro (dinheiro, ações, títulos), capital humano (educação, saúde, moradia) e o capital social.

Até recentemente, só os quatro primeiros eram considerados responsáveis pelo crescimento dos povos. Mas ficou claro que eles não eram suficientes para garantir um crescimento com desenvolvimento eqüitativo. Daí nasceu a tese do capital social, o quinto elemento, baseada em que as pessoas precisam "participar" de organizações que realizem atividades que contribuam ao progresso social e econômico, fundamentado na confiança e solidariedade que teriam mutuamente os parceiros dos empreendimentos. O capital social seria, portanto, a base da equidade, porque as pessoas confiariam uma nas outras para trabalhar solidariamente.

Organizam-se em grupos, onde todos são proprietários, buscam formas de maximizar seu trabalho e dividem o lucro. Não há hierarquia dentro de cooperativas, no sentido "salarial" da palavra. Tais argumentos são consistentes, pois a própria história das cooperativas no mundo mostra sua veracidade.

Entretanto, o argumento contrário não deixa de ter sua força. Utilizado principalmente por advogados, sindicalistas e afins envolvidos com as leis trabalhistas, tal argumento apóia-se no fenômeno das cooperativas, que basicamente são intermediadoras de mão-de-obra. Neste caso, elas fogem completamente dos princípios universais das cooperativas, assim definidos : "pessoas de uma determinada profissão ou ofício, ou mesmo de vários ofícios ou profissões, com a finalidade primordial de melhorar os salários e as condições de trabalho de seus associados, através da captação de serviços, tarefas, trabalhos, obras, etc, a serem realizados por seus associados, particularmente, por grupos ou por todos os associados em conjunto, dispensada a intermediação de patrão ou empresário" (Pinho, 1993). Apenas alocam os trabalhadores no mercado, mediante conluio com as próprias empresas, apropriando-se das vantagens legais, que afirmam haver nenhum vínculo empregatício entre trabalhador, cooperativa e contratante da mão-de-obra. Os "sócios" da cooperativa nada mais são que mão-de-obra explorada e barata, sem nenhuma garantia ou suporte legal, pois estão totalmente desamparados por lei. Sendo assim, a qualidade de vida do trabalhador cai. O que seria um combate ao desemprego e melhoria na distribuição de renda, acaba por ser um

atenuante à já precária situação sócio-econômica do trabalhador.

Porém, não trataremos deste assunto neste trabalho. Para tanto, seria necessário uma reflexão profunda e detalhada, e remontaria à um estudo histórico muito mais intenso. O que se pretende aqui é dar um panorama das cooperativas no Brasil. Quando e como surgiram, o porque de seu histórico ser diferente da maioria dos países, suas especificidades. Após, será feito um estudo quantitativo das cooperativas no país. O numero existente, sua distribuição por setores e estados, serão o objetivo de estudo. Por ultimo, será estudado uma cooperativa de saúde, a Unimed. Tal estudo se concentrará na estrutura interna da cooperativa: seu estatuto, hierarquia, modo de operação e divisão dos lucros. As qualidades necessárias para o ingresso na cooperativa também serão estudadas.

Não nos interessa aqui, no presente trabalho, julgar o sistema cooperativo brasileiro, seja em qualquer nível de atuação, participação ou operação. Tampouco seu comportamento ético e legal é de relevância para a conclusão desta monografia. A estrutura deste tese será dividida em três capítulos, da seguinte maneira: Primeiro

capítulo: A história das cooperativas no Brasil; Segundo capítulo: Estudo quantitativo das cooperativas no Brasil; Terceiro capítulo: Estudo de caso da Cooperativa Unimed.

Capítulo I – História das Cooperativas no Brasil

Entender a evolução histórica das cooperativas no Brasil torna-se mais didático se estudarmos a formação das primeiras cooperativas no mundo, advindas do continente europeu. Elas tiveram uma razão para nascer, assim como para evoluir. Analisado isso, comparamos tal modelo com o brasileiro, facilitando seu entendimento.

As primeiras cooperativas de trabalho vinculadas à produção surgem com a extensão da economia de mercado e com o advento da Revolução Industrial (Workers Cooperative). Esses dois fenômenos, aliado à crescente pauperização da classe trabalhadora, catalisou a formação de idéias concretas sobre organizações de trabalhos produtivas autônomas.

John Bellers (1690) imagina "Colônias Cooperativas de Trabalho", congregando de 300 a 3000 cooperados, que poderiam reduzir as suas próprias despesas, eliminando assim os lucros de intermediários e interferências de terceiros (SERT 1997).

Robert Owen, empresário inglês nascido em 1771, preocupado com problemas sociais de sua época, introduz reformas em suas fábricas, reduz a jornada de trabalho, regulamenta o emprego da mulher e do menor e concede a participação nos resultados a todos os seus empregados. Foi uma iniciativa inovadora para a época, porém não compreendida pela maioria dos empresários, que acabaram por rejeitar tais propostas e até evitar contato e negócios com Owen, levando seu projeto a obter pouco sucesso.

Mesmo assim, Owen influenciou vários pensadores contemporâneos, divulgadores de suas obras, e pode ser considerado reformador e Pai do Cooperativismo Moderno. Dentre esses pensadores, destacam-se os franceses François Marie Charles Fourier (1772-1837) e Sean Joseph Charles Louis Blanc (1822-1882), o inglês Willian King (1786-1865) e o belga Philippe Joseph Benjamin Buchez (1796-1865).

No Brasil, a história do cooperativismo é um pouco diferente. Por volta de 1610, quando foram fundadas as primeiras Reduções Jesuíticas, houve a tentativa da criação de um Estado em que prevalecesse a ajuda mútua. Esse modelo de sociedade solidária entre os missionários, indígenas e colonizadores visava, em primeiro lugar, ao bem

estar do indivíduo e sua família, acima dos interesses econômicos da produção. Incentivada pelos padres jesuítas, a prática do “mutirão”, já vivenciada pelos povos primitivos, vigorou por cerca de 150 anos entre índios e guaranis, nas diversas Reduções (SERT 1997). Porém, o movimento cooperativo propriamente dito começa um pouco depois. Também influenciado pelos discípulos de Owen, as cooperativas caminham aqui num sentido inverso. Na Europa, elas nascem no meio urbano, decorrentes da exclusão da economia de mercado. Aqui, nascem no meio rural, atendendo as necessidades de trabalhadores rurais. A primeira cooperativa data de 1847, fundada nos sertões do Paraná, de nome Colônia Tereza Cristina, pelo francês Jean Maurice Faivre. Apesar de sua breve existência, muito contribuiu para o florescimento do ideal cooperativista no País.

A primeira cooperativa brasileira, mais relacionada com o modelo atual de cooperativa propriamente dito, foi fundada em 1891. Era uma cooperativa de consumo dos funcionários da Companhia Telefônica de Limeira, SP. A partir de 1932, com a promulgação do Decreto 22.239, que apresenta características das cooperativas e consagra as postulações doutrinárias do sistema cooperativista, houve uma grande expansão desse movimento. O primeiro

Congresso Brasileiro de cooperativismo foi realizado em São Paulo, em 1944, na comemoração do centenário da cooperativa dos Pioneiros de Rochdale (Inglês, fundador do “Armazém de Rochdale”, a primeira cooperativa a obter sucesso, em 1843. De 27 associados, na data de sua fundação, a cooperativa contava com 1.400 cooperados após dez anos).

Logicamente, este habitat das cooperativas modifica-se mediante o rumo que a economia brasileira vai tomando.

Com o sucesso da economia cafeeira, que propicia a formação de seu complexo, começa a surgir no país uma economia de mercado, ainda muito distante do modelo europeu, mas suficiente para deslocar muitos trabalhadores rurais para a cidade. O padrão de acumulação primário-exportador da economia nacional cafeeira-escravista propiciou o surgimento do capital industrial brasileiro (Cano, 1991), que apesar de tardio, inicia-se em 1870 e consolida-se em 1930. Este período compreende à introdução no Brasil dos padrões de industrialização referentes à Primeira Revolução Industrial, restringindo-se aos bens de consumo leve, subordinada à economia primário-exportadora, que lhe determinava não só a demanda de bens de consumo, mas também a constituição

do mercado de trabalho, a origem da maior parte dos seus capitais e recursos financeiros, e, por último, a capacidade para importar a maior parte dos bens de produção de que necessitava.

Após este período, o Brasil entra em um processo de industrialização denominado Restringida. Isso porque, se presta na verdade à plena consolidação da indústria leve e a uma implantação limitada de algumas indústrias de bens intermediários e de bens de capital que formariam, no período, um ainda incipiente parque de bens de produção, não permitindo, ainda, a reprodução autodeterminada da indústria (Cano, 1991). O período seguinte, referente ao Plano de Metas (1956/1960), foi direcionado à implantação da indústria pesada. O referido setor, porém, somente foi consolidado, ainda que não completamente, após a implantação do II PND (Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico), em 1974. Esse plano, baseado no financiamento externo como fonte de obtenção de recursos, foi decisivo para encaminhar o país à uma forte crise social, política e econômica, causadas principalmente pelas dificuldades monetárias e financeiras sofridas na década de 70 pelas economias centrais, propiciando um aumento generalizado nos juros e elevando o serviço da dívida brasileira, ao mesmo tempo que prejudicam o comércio

internacional, diminuindo o dinamismo de nossa produção. O Brasil ingressa nos anos 80 extremamente endividado e sem alternativas para resolver problemas internos referentes às condições sociais de seus cidadãos. Enquanto na indústria a estagnação reflete-se em aumento expressivo nos níveis de desemprego, na agricultura o cenário é alarmante. Os estabelecimentos com menos de 50 hectares, que na década de setenta detinham 3,0% da área total, na de oitenta passaram a deter apenas 2,4%. Os estabelecimentos maiores, acima de 5.000 hectares, que na década de setenta ocupavam 67% da área, na década seguinte ocuparam 69,7% (Pinto e Graziano da Silva, 1988). Tais números, conferiram, entre 1960 e 1980, um êxodo rural de 28 milhões de pessoas, das quais 4,5 milhões migraram para o Estado de São Paulo.

Nas décadas de 80 e 90, caracterizadas pela diminuição participativa dos Estados nas decisões macroeconômicas, o setor privado desponta como agente decisivo nas relações de produção, comércio, transporte, financiamento e transferência de tecnologia, características do cenário neoliberal que passa a imperar nas principais economias centrais e estende-se às periféricas. Neste contexto, observa-se um ímpeto ainda maior à exclusão social e ao desemprego. Foi principalmente nestas duas

décadas, que observamos um crescimento substancial nas cooperativas, principalmente as cooperativas de trabalho.

Desde então, sua participação na vida dos trabalhadores brasileiros vem aumentando constantemente. Segundo dados da OCB¹, entre 1998 e 1999, as cooperativas de trabalho cresceram 24,5%. No período de 1996 a 1998, o aumento foi de 62%.

Atualmente, existem 6 mil cooperativas no Brasil, com 6 milhões de associados e 167 mil empregados. Isto significa 50% a mais de funcionários que as poderosas indústrias automobilísticas nacionais. Somados os funcionários, cooperados e seus familiares, são mais de 21 milhões de pessoas envolvidas com cooperativas no Brasil. No mundo, são 800 milhões de cooperativistas que somados a uma média de 3 pessoas por família, chegam a 2,5 bilhões de pessoas, equivalente a 40% da população terrestre. Não há como negar a importância das cooperativas, seja no contexto nacional ou internacional.

O movimento cooperativista está dividido em vários setores, e atua praticamente em todos os níveis da economia. Hoje, as cooperativas brasileiras são responsáveis por:

- 75% do trigo, 40% do açúcar, 32% do álcool, 37% da soja e 41% da cevada produzidos no país;
- 43% das exportações brasileiras de lã e derivados;
- 52% do leite inspecionado, 25% do leite em pó integral, 42% do leite desnatado, 50% da manteiga, 35% do queijo e 40% do iogurte produzido no Brasil;
- 23% da capacidade nacional de armazenamento de grãos.

As cooperativas brasileiras possuem uma estrutura própria de organização, visando viabilizar e adequar seu funcionamento com os anseios de seus associados. Existem algumas regras básicas para se formar uma cooperativa no Brasil. Após analisada a viabilidade econômica da cooperativa, o compromisso hedônico de seus integrantes, dá-se prosseguimento à sua formação.

O cooperativismo é uma forma associativa que conta com respaldo constitucional.

O § 2º do art.174 da Constituição Federal de 1988 preceitua que deve a lei apoiar e incentivar o cooperativismo.

¹ Organização das Cooperativas Brasileiras

Particularmente no que se refere à atividade garimpeira, as cooperativas têm prioridade na autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos minerais nas áreas de sua atuação.

O cooperativismo, juridicamente considerado, apresenta questões de indiscutível relevo, sobretudo do ângulo do direito societário, notadamente quanto à formação da sociedade.

A cooperativa deve ter, no mínimo, 20 integrantes no início de sua formação. É o exigido pela Lei. Formado o grupo, deve-se eleger uma comissão responsável pelas providências necessárias para se dar início ao empreendimento. A comissão deve contactar a Organização das Cooperativas no seu Estado (OCE), para receber as corretas orientações de como construir uma cooperativa. A comissão, baseada no estatuto-modelo da OCE, deve redigir uma proposta, adequando-a as necessidades específicas do seu grupo. O estatuto deve expressar os interesses e necessidades da sociedade, incluindo as regras de funcionamento, podendo ser alterado quando a maioria julgar necessário. Estatuto é a lei orgânica de uma cooperativa. A proposta elaborada é distribuída a todos os interessados, que após estudá-la, realizam várias reuniões ate chegarem a um acordo. A comissão convoca, com ampla

divulgação e antecedência, todos os futuros associados para a Assembléia Geral de fundação da cooperativa. De posse da ata da assembléia, assinada por todos os associados fundadores da cooperativa, e de outros documentos solicitados, a comissão realiza o registro da sociedade na Junta Comercial. Esse registro define perante a Lei um contrato de responsabilidade entre os sócios. Ao mesmo tempo, permite aos sócios mais segurança e possibilita que o empreendimento faça parte de um sistema de cooperativas que ocupa significativa parcela da economia.

As informações apresentadas acima são os pré-requisitos para a implantação de uma sociedade cooperativa. Porém, para seu bom funcionamento e continuidade, a estrutura interna da cooperativa deve ser cuidadosamente esquematizada, evitando assim falhas e erros futuros que possam acarretar no dissolvimento da sociedade.

Antes de mais nada, não se deve nunca esquecer do principal valor que permeia as cooperativas : a democracia. A gestão de uma cooperativa, é uma Gestão Democrática. Os associados são os donos da empresa cooperativa. Reunidos em assembléia geral, órgão máximo de decisão, definem pelo voto os objetivos e funcionamento do negócio.

As decisões tomadas nessas reuniões gerais devem ser respeitadas e cumpridas pela Diretoria e ademais associados, quer estejam ou não presentes às assembleias.

Para administrar a cooperativa os associados elegem uma diretoria e um conselho fiscal. É importante que os dirigentes sejam escolhidos por apresentarem real expressão de liderança, conhecimento e vivência dos princípios básicos do cooperativismo. Devem conhecer a legislação vigente e se empenharem no exercício das atividades de planejamento, organização, direção e controle das empresa. Conforme o volume e complexidade dos negócios, a diretoria pode contratar pessoal externo à cooperativa para gerenciar áreas de trabalho que exijam conhecimentos especializados ou habilidades técnicas comprovadas – do mesmo modo como contratam mão-de-obra para serviços operacionais, quando necessário. Vejamos como se organiza a estrutura interna administrativa de uma cooperativa.

Basicamente, qualquer cooperativa, para o bom desenvolvimento de seu trabalho e objetivos, utilizam a estruturação enfatizada abaixo:

Assembleia Geral – É uma reunião de todos os associados e constitui o principal fórum de decisão da cooperativa. A igualdade do poder de voto de cada sócio na definição dos

interesses da empresa representa o princípio da gestão democrática do empreendimento cooperativista.

Diretoria ou Conselho de Administração – Órgão superior na administração da cooperativa, formado por cooperantes eleitos pelos demais associados, responsável pela execução das propostas aprovadas pela Assembléia Geral, podendo ainda indicar uma diretoria executiva, integrada por três de seus membros, com a função de administrar o dia-a-dia da cooperativa.

Conselho Fiscal – Órgão independente dentro da cooperativa, cabe-lhe fiscalizar, em nome dos demais associados, a administração do patrimônio e das operações da cooperativa.

Órgãos Auxiliares da Administração – constituídos por comitês, comissões ou núcleos, com atribuições específicas.

Capital – por estar participando do mercado, uma cooperativa deve garantir suas atividades empresariais. O desenvolvimento dos serviços a serem prestados a seus associados depende do desempenho financeiro da sociedade. É preciso incentivar a capitalização, pois na condição de empresários os sócios devem aplicar recursos na empresa que lhes pertence. Devem investir e garantir o capital de giro, para poder sempre honrar seus compromissos, sem depender de empréstimos de terceiros.

O princípio de cada pessoa representar um voto na empresa cooperativa faz do associado seu principal elemento. Essa gestão democrática significa que o dinheiro é utilizado para servir ao cooperante, e não é o que determina o seu poder. A economia cooperativa disciplina o capital e concentra-se no homem sócio, que em igualdade com todos os demais decide os rumos de sua vida econômica, conforme os objetivos comuns.

Segundo a legislação, o volume de capital de cada sócio deve ser remunerado a uma taxa anual limitada, no máximo, até 12% ao ano. Limitando o juro sobre o capital impede-se a especulação financeira. Na cooperativa, o capital deve ser fator de produção, e não de renda financeira.

Capital subscrito – Ao formar ou ingressar numa cooperativa, a pessoa assume uma obrigação financeira. É sua cota de participação no negócio, intransferível a terceiros. Para preservar seu valor original, essa cota deve ser necessariamente corrigida, principalmente quando ocorrer inflação.

Capital Integralizado – É a integralização do valor subscrito pelo associado ao capital da cooperativa. Pode ser feito de uma só vez ou em parcelas. Os próprios associados decidem

como poderá ser pago esse compromisso, podendo, inclusive, não ser necessariamente através de dinheiro.

Fica claro, com a exposição acima, que a sociedade cooperativa é uma sociedade singular, no sentido em que apresenta características de uma sociedade de ajuda e compromissos mútuos. É uma empresa Sócio-Econômica. É uma associação autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente, para satisfazer aspirações econômicas, sociais e culturais comuns, por meio da criação de uma sociedade democrática e coletiva.

As empresas cooperativas baseiam-se em valores de ajuda mútua, solidariedade, democracia e participação. Tradicionalmente, os cooperantes acreditam nos valores éticos da honestidade, responsabilidade social e preocupação pelo seu semelhante.

O cooperativismo objetiva o desenvolvimento do ser humano, das famílias e da comunidade. No contexto mundial, onde predomina a miséria da maioria da população, situa-se como um instrumento acessível para as camadas mais pobres modificarem sua realidade.

A cooperativa busca satisfazer não somente a necessidade de consumo por um bem um serviço mas também a necessidade social e educativa. É uma sociedade

que pode ser criada por um pequeno grupo de pessoas, que formarão, com recursos individuais, um capital coletivo que deve garantir suas atividades.

A idéia do cooperativismo veio da constatação de que a cooperação era a melhor maneira para encontrar as soluções que interessavam a determinado grupo de indivíduos.

O cooperativismo utiliza um método de trabalho conjugado, ao mesmo tempo que pode ser visto como um sistema econômico peculiar, em que o trabalho comanda o capital. É que as pessoas que se associam cooperativamente são as donas do capital e as proprietárias dos demais meios de produção (terras, máquinas, equipamentos, instalações e outros), além de serem a própria força de trabalho. Como essa disposição de se associarem tem o objetivo de realizar um empreendimento que venha a prestar serviços mútuos, é óbvio que essa união busca a elevação dos padrões de qualidade de vida de seus associados (RICCIARDI & LEMOS).

Pode-se dizer que o trabalho em cooperação resulta numa economia humanizada, cujo valor maior reside no indivíduo, acima do capital, pois o resultado final da ação conjunta reverterá para o desenvolvimento integral daquele grupo humano. A respeito, o pensador cooperativista Georges

Fauquet afirma : “o objetivo principal da instituição cooperativista é melhorar a condição econômica de seus membros. Mas pelos meios que ela adota, pelas qualidades que exige e desenvolve nos associados atinge o objetivo mais alto. A finalidade da cooperação é formar homens responsáveis e solidários, a fim de cada um atinja uma completa realização pessoal e, todos juntos, uma completa realização social”.

O cooperativismo não apregoa a extinção da propriedade privada nem antepõe empecilhos à iniciativa e às liberdades individuais. Porém, como é uma doutrina econômica que privilegia o social, motiva os indivíduos no sentido de procurarem atender suas necessidades em solidariedade com os demais. Assim tudo fica mais fácil, pois em grupo as forças se multiplicam e os resultados alcançados são melhores e mais amplos. Em outras palavras o cooperativismo não condena a riqueza, mas estimula o seu uso em benefício de todos. Respeitando os esforços e méritos individuais, é uma economia racional e inteligente que combate o egoísmo exacerbado e a ambição desmedida.

Se diferencia dos demais tipos de sociedade por ser, ao mesmo tempo, uma associação de pessoas e um negócio. Para conseguir bons resultados deverá equilibrar essa dupla característica – o aspecto social e o econômico - , buscando

sempre o aperfeiçoamento de suas atividades e filosofia. Nesse sentido, o princípio da educação permanente deve se traduzir em iniciativas que objetivem preparar o homem para a vida e para o exercício da cidadania. Capacitando-o, ainda, para atuar no mercado de forma empresarial e competitiva.

Com base nos resultados das experiências cooperativistas, muitas empresas comerciais buscam, hoje em dia, humanizar as relações de trabalho, utilizando vários incentivos como participação nos lucros, programas de treinamento e planos de saúde. Os empresários começam a perceber a necessidade de que seus trabalhadores se sintam parceiros na empresa. Mas o que pode até parecer uma proposta societária ainda esta longe de se assemelhar a uma cooperativa, onde verdadeiramente todos são donos do empreendimento.

De acordo com o campo de atuação, as cooperativas podem ter objetivos diversos, porém os associados e dirigentes não podem se esquecer do objetivo comum que fez de suas cooperativas um sistema, uma alternativa econômica com fins sociais, onde está claramente colocada uma proposta ética.

Dois aspectos são relevantes e jamais podem ser dissociados no decorrer do cotidiano cooperativista : a cooperativa é uma empresa, e como tal deve viver de recursos próprios, e mais: deve dar lucro. , Esse não é individual. É um lucro coletivo. A cooperativa trabalha para todos. Os cooperados são agentes e beneficiários. São donos e clientes.

Muitas vezes, porém, essa idéia não se reflete em todos os cooperados. Muitos se comportam como clientes, sem agir como donos. Isso deve ser sempre enfatizado, e aí configura-se a necessidade de uma "educação cooperativista" permanente. Os responsáveis pelo êxito/fracasso das cooperativas são os próprios cooperados. Assim, todos devem ter a consciência de participar. Intra e entre cooperativas. Porque quanto maior o número de cooperativas interagindo entre si, maior distribuição de conhecimentos, maiores oportunidades de negócios, maior a expansão do setor.

Assim, a intercooperação entre essas empresas é uma estratégia fundamental para a troca de informações e tecnologias, e para a realização de transações econômicas mutuamente vantajosas. Ao negociarem entre si, as cooperativas possibilitam que o capital gire dentro do próprio setor, fortalecendo-o e semeando seu crescimento.

No quadro abaixo, estão indicados as principais diferenças que norteiam uma sociedade cooperativa de uma sociedade própria do mercado, mercantil:

ORGANIZAÇÃO	COOPERATIVA	ONG	EMPRESA MERCANTIL
	Sociedade de pessoas, com fins econômicos de natureza civil sem objetivo de lucro	Sociedade Civil sem fins lucrativos	Sociedade de capitais com fins econômicos.
Conceituação			
	Viabilizar e desenvolver a produção; Transformar bens (agroindustriais); Armazenar e comercializar a produção	Promover a defesa dos interesses dos seus associados; Incentivar a melhoria do nível técnico e profissional/cultural;	Buscar o lucro.
Objetivos	Prestar serviços para terceiros; Dar assistência técnica educacional e social.	Prestar serviços comunitários humanitários, educativos ambientais, etc.	
	Mínimo de 20 que exerçam atividades afins	Não existe um mínimo legal.	Indeterminado
Número de pessoas			
Formação de	Pelas quotas-	Não possui capital	Ações ou

	partes	social,	quotas-partes
capital	dos cooperantes	mas patrimônio social.	de sócios
	% da produção	Contribuições sociais,	Todas as formas
Geração de receitas	e taxas de serviços s/ operações com cooperantes e terceiros	doações e legados, sub-venções e taxas de serviços.	
Forma de Gestão	Cada cooperado um voto.	Conforme Estatuto Social	Nº de ações ou de quotas-partes do capital.
Destino do excedente	Proporcional à participação de cada cooperante.	Aplicação em Projetos.	Proporcional ao número de ações ou de quotas-partes.
Remuneração dos Dirigentes	Honorários, Pró-labore.	OSCIP: Honorários, Pró-Labore. Filantrópica: Não Remunera	Ilimitada, Pró-labore.
Responsabilidade	Proporcional ao capital subscrito.	Do Presidente/dirigente.	Proporcional ao número de ações ou de quotas-partes.
	Dissolução por AG;	Dissolução por AG;	Dissolução por AG;
	Destino do Patrimônio:	Destino do Patrimônio:	Destino de Patrimônio:
Dissolução e/ou Extinção	em caso de dissolução paga-se as dívidas e o restante é dividido entre os	em caso de dissolução após liquidadas suas dúvidas o	rateado entre os sócios de acordo com sua participação no

	sócios;	remanescente	capital.
	em caso de liquidação os	é transferido a entidades	
	sócios são responsáveis	afins;	
	pelas dívidas que deverão	em caso de liquidação:	
	ser pagas com o capital	sócios não respondem	
	correspondente a sua quota-	pelas dívidas.	
	parte, quando o ativo for		
	insuficiente para liquidar o		
	passivo.		
	(*) AG= Assembléia Geral		

O presente trabalho se propôs, em sua introdução, a relatar algumas diferenças e especificidades das cooperativas no Brasil. Não significa, entretanto, comparar as cooperativas brasileiras com as de outros países em todos os seus aspectos. A proposição aqui é, mediante relato e estudo da legislação brasileira cooperativista, destacar seus principais pontos e identificar suas especificidades.

Nosso estudo da legislação mostrou que as Leis que norteiam o cooperativismo brasileiro centram-se muito mais na sociedade cooperativa que em seus próprios associados. Existem uma série de regulamentos baseados nas Leis

criadas, onde o direcionamento é focado no regime jurídico das cooperativas. Porém, não há nenhuma Lei direcionada ao indivíduo que compõe esta sociedade. Sendo assim, esta torna-se a principal especificidade da Lei Cooperativista brasileira : o indivíduo é muito pouco valorizado. Não há garantias como aposentadoria, permanência no trabalho, direitos adquiridos, apoiados pelo governo. Existem benefícios que variam de cooperativa para cooperativa, mas nada garantido por Lei, como o que existe para um funcionário público ou de uma empresa privada. Como exemplo, temos a inclusão do parágrafo único no artigo 442 da CLT, que trata da questão do Contrato Individual de Trabalho, quando reafirma inexistir vínculo de emprego, quer entre os associados e a cooperativa, quer entre a cooperativa e o tomador de serviços. Esta regra, presente desde os anos 70, quando da definição do art. 90 da Lei n.º 5,764/71, que define a Política Nacional de Cooperativismo, instituiu o regime jurídico das sociedades cooperativas e estabeleceu : qualquer que seja o tipo de cooperativa, não existe vínculo empregatício entre elas e seus associados.

Em decorrência desta situação, advogados e associações de trabalhadores levantam a polêmica sobre o tipo de relação entre cooperativas e associados, afirmando esta ser sobretudo uma deterioração das relações de

trabalho. As cooperativas seriam apenas mediadoras de mão-de-obra barata e explorada, e aproveitariam das vantagens jurídicas e fiscais para movimentar esta massa de trabalhadores, sem garantia nenhuma de estabilidade ou direitos trabalhistas.

Outro aspecto característico da legislação cooperativista brasileira é a sua "falta de atualização". A legislação brasileira mais recente e completa sobre o cooperativismo data de 1971. Há a necessidade de substituir a antiga lei 5764 com o intuito de promover uma forma mais flexível de organização, capitalização e certificação dos empreendimentos cooperativas. A exemplo de outros países o Brasil precisa desenvolver uma política pública consistente de Economia Social que promova a organização "not-for-profit" de objetivo econômico, como o cooperativismo, para adensar a malha social, criar empregos e promover a geração de rendas.

Em contrapartida, a Lei que envolve o cooperativismo brasileiro parece contribuir de forma positiva para seu funcionamento. O governo brasileiro tentou, desde o início, amparar o cooperativismo através da legislação.

O primeiro Decreto que menciona o cooperativismo surgiu no dia 06 de janeiro de 1903, sob o n.º 799, permitindo aos sindicatos a organização de caixas rurais de crédito, bem como cooperativas agropecuárias e de consumo, sem maiores detalhes. Em 05 de janeiro de 1907, surgiu o Decreto n.º 1.637, onde o governo reconhece a utilidade das cooperativas, mas ainda sem reconhecer sua forma jurídica, distinta de outras entidades.

Já o Decreto n.º 22.239, de 19 de dezembro de 1932, apresenta as características das cooperativas e consagra as postulações doutrinárias do sistema cooperativista, mas foi revogado em 1934, sendo restabelecido em 1938. Em 1943 foi novamente revogado, para ressurgir em 195, permanecendo em vigor até 1966. Apesar de todos os transtornos, foi uma fase de muita liberdade para formação e funcionamento de cooperativas, inclusive com incentivos fiscais.

A partir de 1966, com o Decreto-Lei n.º 59, de 21 de novembro, e regulamentado pelo Decreto n.º 60.597, de 19 de abril de 1967, o cooperativismo foi submetido ao centralismo estatal, perdendo muitos incentivos fiscais e liberdade já conquistadas.

Finalmente, no dia 16 de dezembro de 1971, foi promulgada a Lei nº5.764, ainda em vigor, que define o

regime jurídico das cooperativas, sua constituição e funcionamento, sistema de representações e órgãos de apoio. Enfim, contém todos os requisitos para a viabilização do Sistema Brasileiro de Cooperativismo.

O movimento cooperativo nacional conta com o apoio governamental, porém restringido especificamente para as cooperativas atuantes no setor agropecuário. O governo federal fomenta o desenvolvimento do cooperativismo através do Ministério da Agricultura e do Abastecimento – MA. Cumpre, assim, os preceitos estabelecidos no artigo 174 da Constituição brasileira. As ações executadas pela Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR / Departamento de Cooperativismo e Associativismo Rural – DENACOOPTêm como base as prioridades estabelecidas pelo conjunto das organizações de cooperativas brasileiras. A equipe técnica do DENACOOPT define e executa seu programa de trabalho mediante uma ação de parceria com organismos nacionais, internacionais e organizações não-governamentais (ONG's). Viabiliza, desta forma, a participação da sociedade civil organizada em prol da expansão do cooperativismo, com qualidade e autonomia. Por entenderem que o cooperativismo é uma alternativa ao alcance de todos, os projetos de cooperação priorizam os pequenos produtores e trabalhadores em geral.

O movimento cooperativo vem ganhando tanto espaço na economia brasileira, que necessita de recursos monetários adicionais para atender sua demanda por transações, em todos os níveis de sua cadeia produtiva. O banco Cooperativo do Brasil, o Bancoob, lançou o cartão de crédito Cabal. O cartão é fruto de uma associação com o sistema de crédito cooperativo argentino. O presidente do Bancoob, Raimundo Mariano do Vale, afirmou que o Sicoob, Sistemas de Cooperativas Controladoras do Bancoob, oferece um potencial de 400 mil associados em 15 Estados brasileiros, onde possui 1.220 pontos de atendimento. Para o lançamento do cartão foi constituída a Cabal Brasil, controlada pelo Bancoob. Os correntistas das cooperativas de crédito da Argentina, Uruguai e Brasil, detentores do cartão de crédito, serão amplamente beneficiados, podendo sacar dinheiro e pagar conta nesses três países.

Visando dinamizar ainda mais o sistema cooperativo brasileiro, foram aprovadas as resoluções n° 2796 e 2788, que dispõe respectivamente sobre concessão de crédito no âmbito do Programa de Revitalização das Cooperativas de Produção Agropecuária (Recoop), e sobre a constituição e funcionamento de bancos comerciais e bancos múltiplos sob controle acionário de cooperativas centrais de crédito.

Capítulo II – Estudo Quantitativo das Cooperativas no Brasil

O segundo capítulo desta monografia tem por objetivo mostrar a evolução quantitativa das cooperativas em determinadas regiões. A intenção é verificar seu crescimento em porcentagem, com o intuito de caracterizar os estados que apresentam o "maior crescimento cooperativista", para em um estudo futuro entender o porque de tais estados apresentarem maior dinamismo.

Em virtude de relativa escassez de dados disponíveis sobre cooperativas na maioria dos estados, optou-se pelo estudo de seis estados para a ilustração do proposto no começo do capítulo. Os escolhidos foram : São Paulo, Santa Catarina, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Paraná, por dois motivos principais: o primeiro deveu-se à maior disponibilidade de dados, e o segundo à maior tradição destes estados em cooperativismo, salvo o estado do Rio de Janeiro.

É importante lembrar que a carência de dados, inclusive dos estados selecionados, permitiu um estudo relativamente superficial das cooperativas neste segundo capítulo.

A tabela abaixo mostra a disposição das cooperativas no Brasil pelo número existente, o número de cooperados e o número de empregados das cooperativas. Os dados foram obtidos no web site www.cooperativas.com.br ; denominado "Associação das Cooperativas no Brasil", e são referentes à dezembro de 1998. As outras duas tabelas, que se referem à distribuição das cooperativas por regiões brasileiras, e à distribuição das cooperativas por segmentos no país, tiveram a mesma procedência da primeira tabela, e também se referem à dezembro de 1998.

O quadro que se segue demonstra que os Estados de Minas Gerais e São Paulo são os que possuem o maior número de cooperativas. Entretanto, ao verificarmos o número de cooperados, constatamos que São Paulo e Rio Grande do Sul são os que possuem a maior quantidade. A densidade de cooperados por cooperativa também é maior em ambos os estados, respectivamente 2.186 e 1.253. Santa Catarina e Paraná praticamente possuem a mesma densidade (1.179 e 1.117 respectivamente), enquanto Minas Gerais e Rio de Janeiro possuem as mais baixas (657 e 336). A menor densidade nos últimos dois

estados citados possa talvez ser explicada pelo fato que ambos possuam incentivos regionais, principalmente municipais, que estimulem a formação de cooperativas de pequeno e médio porte.

Estado	Número de Cooperativas	Número de Cooperados	Número de Empregados
Acre	7	3.656	91
Alagoas	30	18.149	1.492
Amapá	14	1.135	104
Amazonas	25	10.479	347
Bahia	124	31.065	898
Ceará	220	85.762	1.924
Distrito Federal	49	47.955	913
Espírito Santo	145	47.426	3.013
Goiás	124	60.746	4.573
Maranhão	126	16.303	1.031
Mato Grosso	72	24.017	2.113
Mato Grosso do Sul	80	22.786	1.850
Minas Gerais	846	556.467	21.985
Pará	59	12.823	463
Paraíba	111	26.921	584
Paraná	194	216.761	33.475
Pernambuco	308	107.363	1.460
Piauí	84	16.411	484
Rio de Janeiro	603	203.063	4.736
Rio Grande do Norte	103	53.577	913
Rio Grande do Sul	574	719.642	26.728
Rondonia	44	5.857	156
Roraima	17	692	5
Santa Catarina	248	292.528	12.034
São Paulo	840	1.836.475	29.518
Sergipe	31	7.362	210
Tocantins	24	3.504	369
Total	5.102	4.428.925	151.469

A tabela abaixo mostra que a região sudeste detém quase 50% das cooperativas no Brasil. Tal fato é explicado em grande parte pelo desempenho econômico bastante superior da região frente às demais, e também pela sua população numerosa. É interessante verificar um número alto de cooperativas presentes na região Nordeste, mesmo que de baixa densidade, o que denota a presença de cooperativas de pequeno porte na região, provavelmente pertencentes ao ramo agrícola.

Região	Total de Cooperativas	Total de Cooperados	Total de Empregados
Norte	190	38.146	1.535
Nordeste	1.137	362.913	8.996
Centro-Oeste	325	155.504	9.449
Sudeste	2.434	2.643.431	72.237
Sul	1.016	1.228.931	59.252
Total	5.102	4.428.925	151.469

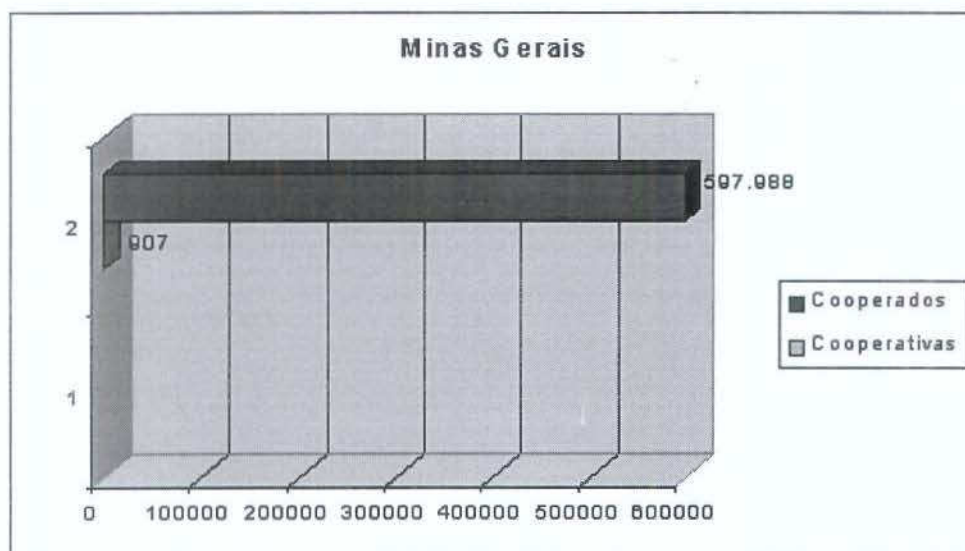
A terceira tabela mostra o grande número de cooperativas de crédito, agropecuária e trabalho frente aos demais segmentos. Tal fato pode ser explicado pelos seguintes motivos: o número relativamente alto de cooperativas de crédito deve-se à grande dificuldade da população brasileira em financiar seus gastos, o que estimula a formação de tais cooperativas.

Com relação às cooperativas agropecuárias, a explicação baseia-se no seu pioneirismo, na tradição brasileira em formar cooperativas no meio rural para viabilizar a produção e comercialização de pequenos e médios produtores.

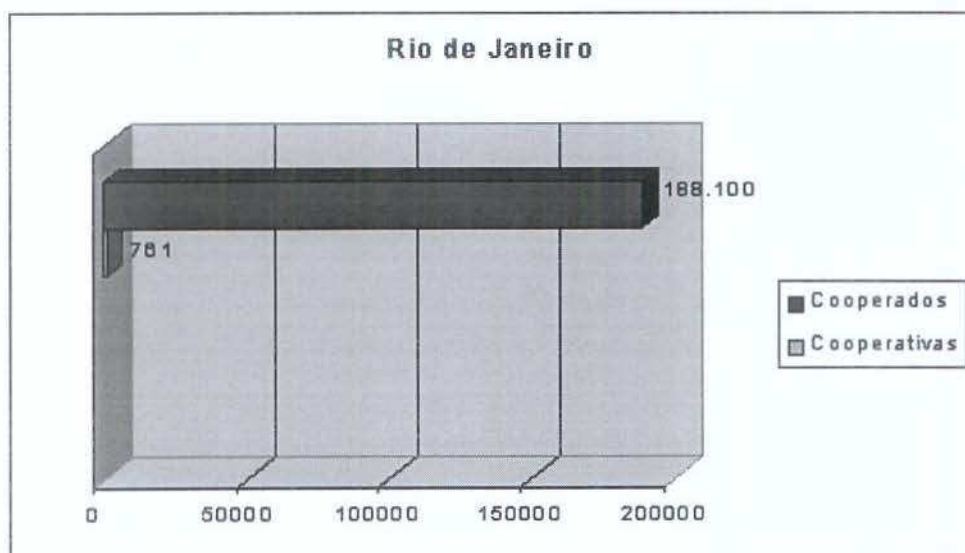
Já o número de cooperativas de trabalho reflete o crescimento exponencial que elas vem sofrendo no Brasil, principalmente nos últimos dez anos, com a terceirização de variados serviços, tanto no setor público como no privado, para cooperativas de trabalho. Como exemplo, serviços como reciclagem de lixo, transporte, limpeza urbana entre outros, estão sendo efetuados com maior frequência por cooperativas de trabalho.

Segmentos	Número de Cooperativas	Número de Cooperados	Número de Empregados
Agropecuário	1.408	1.028.378	107.086
Consumo	193	1.412.664	8.017
Crédito	890	825.911	5.800
Educacional	193	65.818	2.330
Energia e Telecomunicações	187	523.179	5.161
Especial - escolar	4	1.964	6
Habitacional	202	46.216	1.226
Mineração	15	4.027	24
Produção	91	4.372	35
Saúde	585	288.929	15.443
Trabalho	1.334	227.467	5.057
Total	5.102	4.428.925	150.185

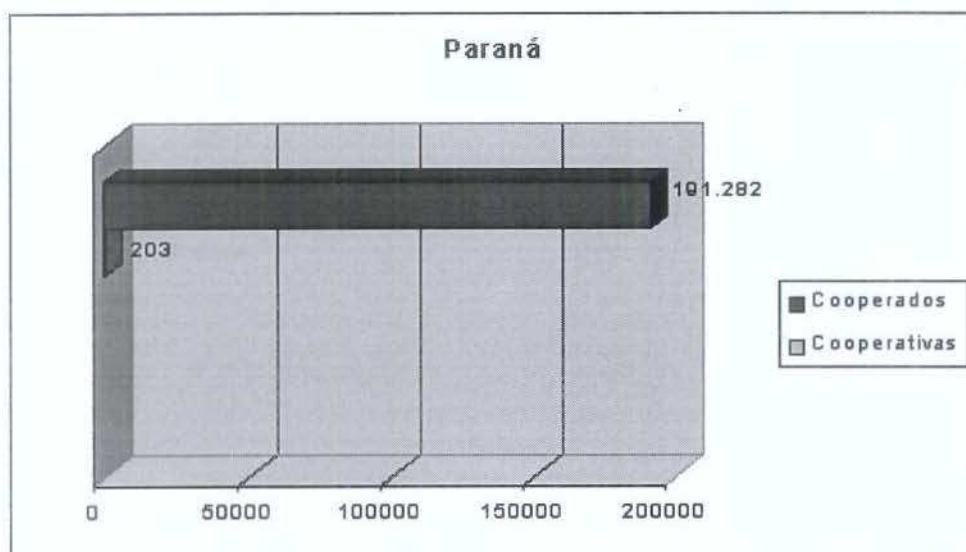
Seguem abaixo seis gráficos, obtidos através da OCB (Organização das Cooperativas Brasileiras), referentes à dezembro de 2000, e relatam o número de cooperativas e cooperados dos seis estados escolhidos. O site tem acesso através do endereço www.ocb.org.br.



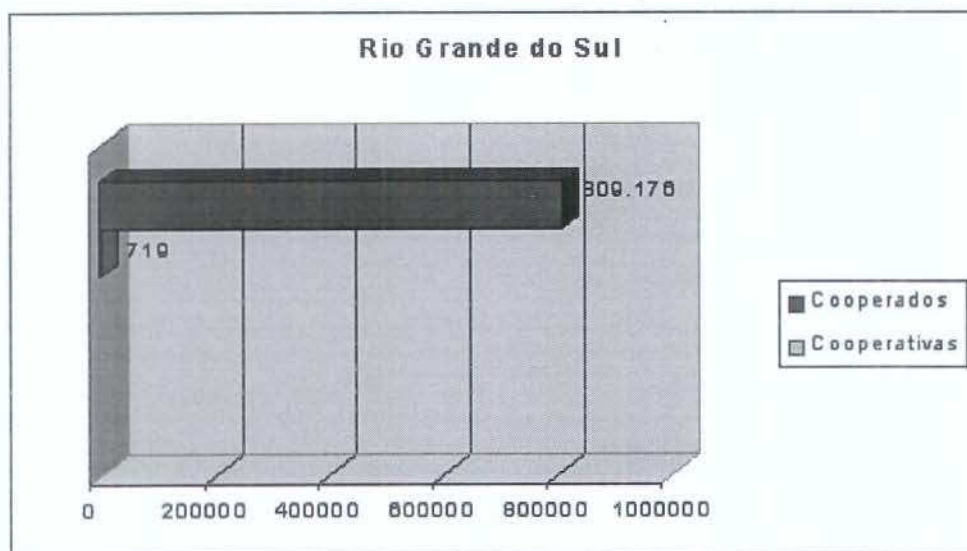
O gráfico acima mostra o número de cooperativas e cooperados no Estado de Minas Gerais, em dezembro de 2000. Ao confrontarmos tais dados com os de dezembro de 1998, pertencentes às três tabelas acima, percebemos um crescimento absoluto das cooperativas e dos cooperados no biênio 1998-2000. Neste período, o número de cooperados cresceu 7,4%, o que significou um acréscimo de 41.521 cooperados. Já as cooperativas cresceram 7,2%, refletindo a criação de 61 cooperativas a mais no Estado.



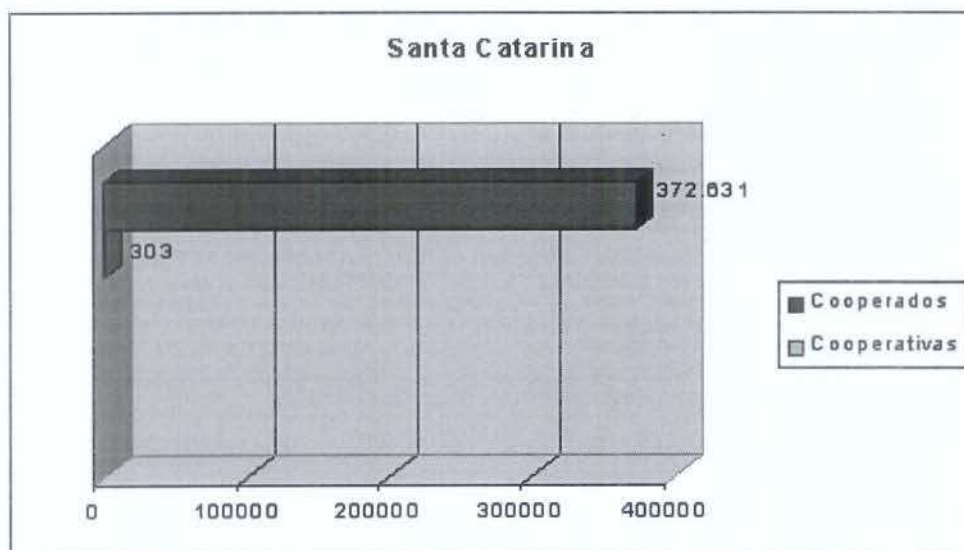
Ao observarmos o desempenho do Estado do Rio de Janeiro no período 1998-2000, constatamos um fato interessante. O número de cooperados cai significativamente, na ordem de 7,3%, totalizando uma perda líquida de 14.963 cooperados. Em contrapartida, o número de cooperativas cresceu 26,2% (a maior taxa dos seis estados). Foram criadas 158 cooperativas no biênio.



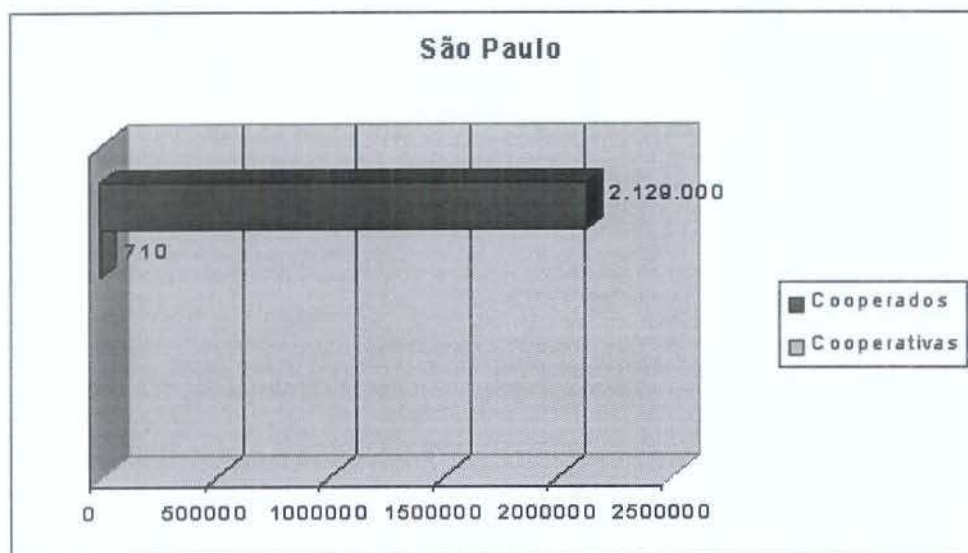
O Estado do Paraná, juntamente com o do Rio de Janeiro, foram os únicos a apresentarem crescimento negativo no número de cooperados. No Paraná, a perda de cooperados chegou na ordem de 11,7%, a mais elevada observada, que refletem 25.479 cooperados a menos. Já o o número de cooperativas cresceu 4,6%, totalizando 9 unidades cooperativas a mais.



O Estado do Rio Grande do Sul apresentou um crescimento bastante intenso no período em questão. Foram criadas 145 novas cooperativas, traduzindo um crescimento 25,2%. Paralelamente 89.534 pessoas tornaram-se cooperadas, aumentando em 12,4% o número de cooperados. Tais fatos parecem coerentes com as políticas públicas adotadas pelo RS, que aparece como o estado mais favorável e estimulador na criação de novas cooperativas.



Dos seis estados analisados, o de Santa Catarina foi o que apresentou o maior crescimento absoluto. Foram criadas 55 novas cooperativas (crescimento de 22%), e 80.103 trabalhadores e ex-trabalhadores tornaram-se cooperados, refletindo uma elevação de 27%, a mais alta dentre os estados em questão. Assim como o RS, SC incentiva bastante, via poder público, a formação de novas cooperativas. Como ilustração temos a cidade de Joinville, que tornou-se famosa pela criação de uma cooperativa de catadores de lixo, atualmente responsável pela reciclagem de quase todo o lixo da cidade, isentando a prefeitura de tal atividade e consequente gasto.



O Estado de São Paulo, provavelmente pelo seu maior dinamismo econômico, apresentou uma característica singular. O número de cooperados aumentou, enquanto o de cooperativas caiu. Foram fechadas 130 cooperativas, 15,4% do total. Em contrapartida, tornaram-se cooperados 292.525 pessoas, caracterizando um acréscimo de 15% de cooperados. Tal fato é explicado pelo movimento concentrador e de fusão que também atinge as cooperativas. O Estado de São Paulo apresentou certo processo de união entre unidades cooperativas na última década. A necessidade de elevar a produtividade e eficiência, com o intuito de manterem-se no mercado, faz

com que cooperativas atuem como empresas e se juntem para tornarem-se mais competitivas.

Este segundo capítulo teve como objetivo dar um panorama da concentração cooperativista pelos estados brasileiros, mostrando sua distribuição geográfica. Intentou-se também, através da dados quantitativos obtidos de instituições especializadas, no espaço-tempo de dois anos, ilustrar a evolução numeral das cooperativas nos principais estados brasileiros. De modo geral, percebe-se um crescimento bastante significativo por todo o país, de cooperativas e cooperados, refletindo a importância deste instrumento no combate ao desemprego crescente que assola a economia brasileira e mundial.

Capítulo III - Estudo de caso da Cooperativa de Saúde Unimed

O problema da saúde no Brasil e nos países em desenvolvimento está longe de ser classificado como satisfatório, propiciando um atendimento rudimentar à maioria da população, que comumente vê postergada suas necessidades de saúde. Valorizando a ética e a justiça social na prática da medicina, ao menos em tese, o cooperativismo é uma das soluções mais viáveis para a saúde do milênio que se aproxima.

Partindo deste princípio, o terceiro e último capítulo desta monografia tem o objetivo de discernir sobre a primeira e maior cooperativa médica do mundo, a Unimed, um produto nacional, que atinge hoje quase 10% da população nacional.

A Unimed é a maior cooperativa médica do mundo. Não está presente somente no Brasil, e conta com um complexo bastante integrado e solidificado de ativos para atender a seus clientes. O que se pretende aqui é dar um panorama desta cooperativa de sucesso, apontando sua estrutura e modo de operação.

Na década de sessenta, os institutos previdenciários foram unificados no INPS – Instituto Nacional de Previdência Social, com a promessa de democratização da saúde. Contudo, as más condições de atendimento oferecidas pelo sistema público de saúde abriram espaço para a crescente atuação da medicina em grupo. Formavam uma espécie de empresa, onde médicos se juntavam visando diminuir custos com consultórios e aparelhagens, ao mesmo tempo que aumentavam sua rede e potencial de atendimento. Tais empresas, porém, visavam estritamente o lucro. A qualidade do serviço, apesar de boa, tornou-se cada vez mais elitista, incorporando um caráter mercantil-excludente da medicina brasileira.

Em 1967, surge uma alternativa para esse comportamento da medicina brasileira. Liderados por Edmundo Castilho, então presidente do sindicato médico da cidade de Santos, funda a União dos Médicos – Unimed, com base nos princípios do cooperativismo. Surge assim a primeira cooperativa médica do mundo, administrada nos moldes de uma empresa, porém sem fins lucrativos.

Médicos de várias cidades paulistas visitam a cidade de Santos nos anos seguintes à fundação, interessados na

experiência pioneira da Unimed. Em 1969, mais de 30 Unimeds seriam fundadas no Estado de São Paulo.

Nos anos 70 novas cooperativas médicas são fundadas em diversas cidades do Brasil. O crescente número de novas unidades da Unimed demanda a criação de um órgão que mantenha em contato as Unimeds de regiões próximas. Surgem as Federações, com o objetivo de padronizar os procedimentos operacionais e estimular a troca de experiências entre as Unimeds de um mesmo estado. Em 1975 é criada a Unimed do Brasil, Confederação que congrega as Unimeds de todo o país. Uma década após a fundação da primeira cooperativa médica, já existiam 60 " filiais" em todo o Brasil.

É nos anos 80, porém, que a Unimed entra em sua fase de expansão realmente acelerada. Cerca de 100 novas cooperativas são fundadas e a Unimed desenvolve uma estrutura operacional complexa em todo o território nacional.

Nos anos 90, a Unimed investe em campanhas institucionais e conquista a liderança e o reconhecimento no setor de saúde do Brasil. Ao mesmo tempo, intensifica os contatos internacionais em função da procura crescente, em muitos países, de novos modelos para a saúde. A partir de

então, a Unimed torna-se modelo de referência na assistência médica no Brasil.

Seu sucesso no país estimula a procura por novos mercados carentes na área de saúde como o Brasil. Em 1995 é implantada em Bogotá, na Colômbia, a Unimed – união de Usuários Médicos e Cajas S/A.

A Unimed é reconhecida como a entidade cooperativista líder do setor de saúde nas Américas no “I Fórum Latino de Cooperativismo de Saúde e Afins”, primeiro encontro do setor a reunir entidades de mais de 30 países das Américas e da Europa. A partir deste momento, a Unimed do Brasil filia-se à ACI - Aliança Cooperativa Internacional.

A importância da Unimed a nível internacional fica transparente em 1996, quando é fundada a IHCO – Organização Internacional das Cooperativas de saúde, com o objetivo de promover e aproximar as cooperativas de saúde em todo o mundo. O Dr, Edmundo Castilho, que fundou a Unimed como descrito acima, e atual presidente, é eleito o primeiro vice presidente da IHCO e o presidente da IHCO-Américas.

A Unimed chega em 2000 como a maior rede de assistência médica do Brasil, com 90 mil médicos

cooperados e 11 milhões de usuários em 364 cooperativas médicas distribuídas por todo o território nacional. Ela é eleita pela sétima vez consecutiva na pesquisa do Datafolha -Top of Mind- como o Plano de saúde mais lembrado pelos brasileiros.

Ao menos em teoria, a Unimed não é uma empresa de assistência médica como outra qualquer. É uma Cooperativa de Trabalho Médico, em que os próprios médicos cooperados são os donos do negócio. Isso garante ao médico a ética na prática de sua profissão, e ao usuário, o privilégio de ser atendido com toda a dignidade e qualidade no consultório do próprio dono. Tais fatos podem servir de explicação para o sucesso rápido e consistente que a Unimed obteve em apenas 30 anos. Além de cobrir 80% do território nacional, a Unimed está presente na Colômbia (maior empresa privada de saúde na Colômbia, presente em 814 cidades, que significa 74% dos municípios, contando com 3 mil médicos e 700 dentistas que atendem 515 mil usuários), no Paraguai e mantém acordos operacionais com instituições da Argentina, Uruguai e Espanha, oferecendo intercâmbio para viajantes no Mercosul.

Durante a pesquisa feita para a realização deste trabalho, observou-se algumas especificidades inerentes ao sistema de administração utilizado pela cooperativa de saúde Unimed.

Entre as centenas de unidades existentes, não se observa vínculo direto entre nenhuma delas. Cada cidade possui sua Unimed, independente e sem relação com qualquer outra unidade, mesmo que os municípios sejam próximos. Cada uma possui sua própria administração, e devem somente prestar contas às unidades federativas, as quais prestam contas à unidade confederativa. Essas prestações de contas devem restringir-se somente ao departamento financeiro. O modo como é administrada e seu dia-a-dia são particularidades de cada Unimed. Logicamente, existe um estatuto e um padrão administrativo que serve de linha mestra para a atuação das cooperativas, porém não há a necessidade de seguirem todos os procedimentos à risca. Basta enquadrarem-se na linha geral de administração e atuação das diretrizes propostas pela unidade confederativa. É importante lembrar, que durante a pesquisa feita com a assessoria jurídica de algumas Unimeds, no caso as da cidade de Piracicaba e Campinas, não me foi revelado nenhuma informação além das disponíveis ao público. Quando questionadas como funciona

o regulamento interno específico de ambas as unidades, simplesmente me foi comunicado que somente os cooperados tem acesso, e que são orientados a não revelar à terceiros informações "internas".

Uma informação que deve ser de grande interesse ao leitor desta monografia, refere-se à quais são as exigências para tornar-se sócio-cooperado desta cooperativa médica. Basicamente não existem grandes entraves à associação. O indivíduo deve ser médico, com seu CRM aprovado e reconhecido. Deve ainda observar e acatar as determinações do Estatuto Social, Regimento Interno e Regulamentos. O associado não pode ter e nem vir a ter qualquer vínculo com Empresas de Medicina de Grupo, entidades antiéticas que mercantilizam a medicina. Além disso, os associados estão terminantes proibidos de exercerem especialidades médicas além daquelas em que definem no ato da inscrição.

Quanto à contribuição financeira inicial requerida para tornar-se associado, me foi comunicado apenas que a cota inicial é de 20.000 (vinte mil) Reais. Esse dinheiro deve ser pago a vista, ou via financiamento da própria unidade, com um prazo de quatro meses para quitação do empréstimo. Caso isso não seja possível, cabe à unidade decidir o destino do novo associado.

Bibliografia

Araújo, Silva Maria P.de.(1982). Eles, a cooperativa: um estudo sobre a ideologia da participação. Curitiba, Ed. Projeto.

Cano, Wilson.(1995). Reflexões sobre o Brasil e a nova(des)ordem internacional. 4ªed., Ed. da Unicamp, Fapesp, São Paulo.

Costa, Antonieta Patrício.(1984). Cooperativismo e Estado. João Pessoa, Universidade Federal da Paraíba.

Lima, Reginaldo Ferreira. Direito Cooperativo Tributário. Comentários à Lei das Sociedades Cooperativas (Lei n 5764/71) São Paulo, Max Limonad, 1997, 284p.

Mattoso, Jorge Eduardo Levi.(1995). A Desordem do Trabalho. Editora Página Aberta Ltda.

Oliveira, Terezinha Cleide (Org.) ABC da Empresa Cooperativa – com ênfase para Cooperativas de Trabalho. São Paulo: ICA, 1997. 19p. (Série Orientação, 2,97).

OCEPAR. Departamento de Autogestão. Cooperativismo: uma idéia chamada união; rot. Eloy Olindo Setti; Paraná: OCEPAR/DENACOOOP, s.d. 29 min. VHS. BASF T120 Ech.

Pinho, Diva Benevides. Cooperativas Brasileiras de Trabalho: atividade solidaria, criação de Emprego e qualidade de vida. São Paulo: FAPESP/UNIMED do Brasil/IPE/FIPE, 1993.

Pinto, L.C.G. e Graziano da Silva, J.(1988). Questão agrária, população e emprego: lições da experiência brasileira. Campinas, IE/Unicamp, mimeo.

PUPE, Mauro G.W. Trabalho Solidário: o bem sucedido Case COOMEC. Porto Alegre: Editora Palomas, 1996. 136p.

Rios, Gilvando Sá Leitão. O que é Cooperativismo? São Paulo: Brasiliense, 1987. 69p. (Coleção Primeiros Passos, 19)

SERT, Secretaria do Emprego e Relações de Trabalho. Cooperativismo de Trabalho. São Paulo, 1997. 47p.

WEB Sites

- 1) www.ocb.org.br
- 2) www.cooperativas.com.br
- 3) www.cootrabalho.com.br
- 4) www.rits.com.br
- 5) www.mtb.org.br
- 6) www.ocergs.com.br